

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 222 /2015 /2015
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes e outros)

**Manifesta repúdio contra a fusão da
Secretaria de Estado de Agricultura
do Distrito Federal a qualquer outra
Secretaria de Estado do Distrito
Federal.**

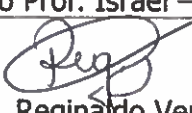
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares manifestar repúdio contra a fusão da Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal a qualquer outra Secretaria de Estado do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Agricultura tem sua função específica na Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, atendendo com projetos específicos toda a população rural do Distrito Federal, sendo responsável pela assistência técnica rural junto aos agricultores e pecuaristas do Distrito Federal e Entorno. Portanto, não se coaduna com a fusão a qualquer outro órgão do Governo do Distrito Federal.

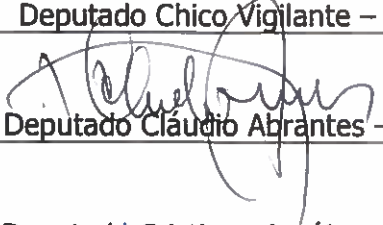
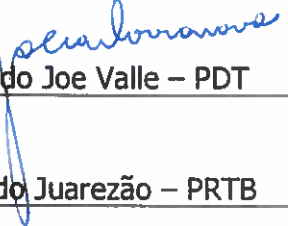
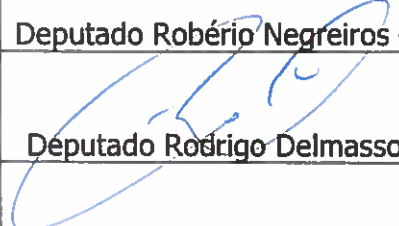
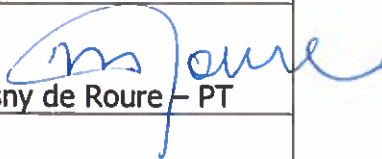
Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em _____, de _____ de 2015.

Deputado Agaciel Maia – PTC	Deputado Prof. Israel – PV
 Deputada Celina Leão – PDT	 Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT
Deputado Chico Leite – PT	Deputado Rafael Prudente – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Chico Vigilante – PT	Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB
 Deputado Claudio Abrantes – PT	Deputado Bispo Renato Andrade – PR
Deputado Cristiano Araújo – PTB	Deputado Ricardo Vale – PT
 Deputado Joe Valle – PDT	Deputado Robério Negreiros – PMDB
Deputado Juarezão – PRTB	 Deputado Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Julio Cesar – PRB	Deputada Sandra Faraj – SD
 Deputada Liliane Roriz – PRTB	Deputada Telma Rufino – PPL
Deputado Lira – PHS	 Deputado Wasny de Roure – PT
 Deputada Luzia de Paula – PEN	Deputado Wellington Luiz – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 222/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (PT) e outros

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 222 / 2015

Folha nº 03 Paula